



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 02/09/2021, às 16h na plataforma GOOGLE MEET.

No segundo dia do mês de setembro do ano de 2021, às 16h, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião nove docentes: **Annelí Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Inara Mariela, José Pena, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Rafael Santos, Rubens Alex Menezes e Verônica Favacho**. Não houve nenhuma justificativa de ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e incluir, posteriormente, na mesma, as assinaturas eletrônicas dos membros e, pediu a professora Inara Mariela a responsabilidade pela redação da ata. Não houve manifestações em contrário e, em seguida, o mesmo apresentou as pautas: **NOVOS REQUERIMENTOS DE CONVERSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, COMISSÕES DE TCC E DE ESTÁGIOS/PRÁTICAS, CADASTRO DO TCC COMO MÓDULO LIVRE, OFERTA DE DISCIPLINAS/PRÁTICAS NO 2021.1 E HORÁRIO DAS DISCIPLINAS**. Antes da primeira pauta, o Coordenador apresentou alguns informes: que as práticas de semiologia e semiotécnica em enfermagem (turma 2019) serão “pagas” em SET-NOV; que as práticas de enfermagem psiquiátrica (turma 2018) serão “pagas” em SET; que as práticas de enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (turma 2018) serão “pagas” entre SET-DEZ; que as práticas de enfermagem clínica e cirúrgica (turma 2018) serão “pagas” entre SET-DEZ; que as práticas de enfermagem materno infantil na atenção básica (turma 2019) serão “pagas” entre 06 DEZ/28 JAN; que as práticas de enfermagem clínica e cirúrgica (turma 2019) serão “pagas” entre 06 DEZ/28 JAN; que as práticas de enfermagem pediátrica (turma 2018) serão “pagas” entre 27 DEZ/18 FEV; que as práticas de enfermagem em ambientes de alta complexidade (turma 2018) serão “pagas” entre 27 DEZ/18 FEV; que foi publicada a Resolução nº23/2021/CONSU que regulamenta a antecipação de conclusão de curso e a concernede colação de grau para discentes dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, e revoga a resolução nº09/2020/CONSU; que a Resolução nº23/2021 aplica-se, exclusivamente, aos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de graduação em referência, não havendo aplicação extensiva para os demais cursos desta IFES; que o requerimento para antecipação outorga deverá ser feito junto ao Protocolo Geral/UNIFAP, dirigido à Coordenação do Curso, cabendo ao requerente apresentar todos documentos exigidos, em original e fotocópias; que caberá a cada Colegiado realizar a análise pontual sobre as solicitações de antecipação de outorga, devendo observar se o aluno-requerente atende aos critérios; que a antecipação de outorga só será concedida ao discente que realizou, no mínimo, 75% da carga horária do Estágio Supervisionado estipulada no PPC e cumpriu integralmente todos os outros componentes curriculares previstos no itinerário formativo, antecedentes ao último período do curso; que quando a solicitação de antecipação de outorga coincidir com o calendário do ENADE para os cursos de Bacharelado das Áreas de Ciências da Saúde, o colegiado deverá proceder à dispensa do aluno-concluinte do referido Exame; que o colegiado deve emitir um parecer deferindo o pedido, com indicação nominal dos componentes curriculares sobre os quais recairá a dispensa, acompanhados da atinente carga horária, quando couber; que a coordenação do curso encaminha o processo ao DERCA, para as providências cabíveis, via SIPAC; que em caso de indeferimento do pedido, o colegiado de curso, igualmente, deverá emitir parecer consubstanciado, cabendo à coordenação dar conhecimento ao requerente do resultado da análise; que a CCE está planejando realizar uma aula inaugural remota para a turma 2021 no dia 18/10/2021; que a abertura seria às 17h para as boas vindas, apresentação dos calouros, da experiência do curso de Enfermagem na pandemia, das disciplinas do tronco básico e dos

horários; que ainda teríamos uma aula magna intitulada “a importância de ser ético da teoria à prática de enfermagem” com a docente Marlucilena; que o encerramento está previsto para as 18:30h. **PAUTA 1: NOVOS REQUERIMENTOS DE CONVERSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.** O Coordenador do curso informa que em conformidade com a Resolução nº16/2021/CONSU e os critérios de conversão definidos e aprovados pelo NDE e comissão de estágio do Curso de Enfermagem, recebeu 24 novos requerimentos, sendo cinco para conversão de estágio extracurricular e 19 para conversão de atividades complementares em estágio curricular; que um quadro consolidado com a carga horária requerida pelos discentes foi apresentado aos membros com os seguintes nomes: Érick Souza Néri, Wagner Joab Muniz Ripardo, Giovana da Silva Rodrigues Marcolino, Vanessa da Silva Picanço, Diana Silva de Aguiar, Inakê Gomes Marinho, Delclinton Ferreira da Paixão, Taisy Souza Leão, Samara Cristina Da Costa, Viviane De Souza Bezerra, Rafael Nascimento da Silva, Josué Amanajás Rocha, Ana Lívia Sales Vaz, Mariana Matias de Sousa, Juliana da Silva Freitas, Jéssica Carneiro Fernandes, Rafael de Jesus Brito Mendes, Tamyris Pinheiro Gouveia, Eloisa Melo da Silva, Amanda Karine de Moraes Cardoso, Lisa Nadiny da Silva Pires, Juliana dos Santos Nery, Josimara Gonçalves Coutinho Quintana, Jorge Araújo dos Santos Júnior; que a CCE tem uma proposta de divisão dos trabalhos de avaliação desses requerimentos dos discentes para a conversão da carga horária; que cada três docentes possam ficar responsáveis por seis requerimentos, assim distribuídos: Inara, Rubens e Luzilena com os requerimentos de 1 a 6 / os docentes Annelí, Maria Virgínia e Clodoaldo com os requerimentos de 7 a 12 / os docentes Nely, José Luís e Verônica com os requerimentos de 13 a 18 / os docentes Érika, Vanessa e Rosana com os requerimentos de 19 a 24; que a partir do que foi apresentado, o Coordenador do Curso solicita a manifestação dos membros do NDE. A docente Nely menciona que fazer a avaliação dos requerimentos assim em conjunto com outros docentes é melhor que fazer sozinho, isso porque surgem muitas dúvidas nas atividades realizadas. A docente Virgínia pergunta se a carga horária de AC a ser convertida em estágio curricular deve ser apenas o excedente das 210h do próprio componente curricular de AC, uma vez que o discente sempre excede essa carga horária. O Coordenado do Curso esclarece que os regramentos da normativa da carga horária do componente curricular de AC não são os mesmos do documento dos critérios de conversão de carga horária AC para estágio; que para o componente curricular de AC a normativa prevê até sete grupos de atividades diferentes a serem consideradas (ensino, pesquisa, extensão, eventos de natureza artística, científica ou cultural, produções diversas, ações comunitárias e representação estudantil), mas no documento dos critérios de conversão para estágio só há dois grupos de atividades possíveis: os eventos científicos remotos (cursos, palestras, workshops, etc., na área de atenção primária ou hospitalar) e as ações práticas (ações comunitárias, mutirões, campanhas, extensão, etc.); que os discentes não podem requerer a conversão de qualquer carga horária de AC em estágio curricular. A docente Virgínia gostaria de saber se mesmo nas condições em que a carga horária de AC requerida para conversão esteja de acordo com os critérios de conversão para estágio (os eventos científicos remotos e as ações práticas), se ainda assim, iríamos considerar só a carga horária excedente. O Coordenado do Curso esclarece que essa dúvida, em usar apenas a carga horária excedente ou não, o NDE não discutiu ou incluiu nos critérios de conversão, que por isso, não temos essa resposta definida. Os docentes Clodoaldo e Inara entendem muita coisa não está clara no documento dos critérios de conversão, mas é o regramento de temos que utilizar nesse momento. O docente Rubens pergunta se já podemos definir uma data para a entrega dos pareceres. O doente Rafael sugere que a data seja dia 14/09, pois a reunião de colegiado será dia 15/09 e pergunta se todos concordam e não houve manifestação em contrário. **PAUTA 2: COMISSÕES DE TCC E DE ESTÁGIOS/PRÁTICAS.** O Coordenador do curso informa que em conformidade com a Resolução nº20/2015/CONSU, no item oito do anexo, há uma previsão de carga horária no PAID para participação em núcleos curriculares de práticas pedagógicas, tais como comissões de estágio supervisionado, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e similares; que por isso, a CCE está propondo a criação de duas comissões, uma de estágio supervisionado e práticas e, outra de TCC; que essas comissões serão responsáveis pela atualização das respectivas normativas, antes da apreciação no NDE, à medida que novas Resoluções/CONSU

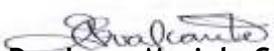
forem sendo publicadas e, os docentes serão ainda nossos consultores nesses temas; que precisamos definir quais e quantos membros nós teremos em cada comissão; que seria interessante os próprios interessados em cada área se manifestarem na próxima reunião pedagógica; que solicita a manifestação dos membros em relação a proposta das comissões dos núcleos pedagógicos. A docente Virgínia perguntou em relação a quantidade dos membros em cada comissão. O docente Rafael lembra que na discussão prévia para compor a comissão de AC e na atualização do NDE, houve essa preocupação dos docentes em não ter um número muito elevado de membros; que fica desconfortável restringir esse número, mesmo sabendo que em grupos com mais de 10, uma parte não colabora. A docente Nely comenta que os docentes com mestrado e doutorado tem mais experiência que os demais e que eles poderiam contribuir mais nessas comissões; que observa que alguns, principalmente, com o doutorado não tem se envolvido muito nessas comissões da graduação. A docente Luzilena entende que as vezes é importante ter um grupo maior para a divisão dos trabalhos, igual ocorreu agora com os requerimentos de conversão de carga horária de estágio extracurricular; que concorda em não restringir o número de membros, independentemente, da titulação do docente. A docente Annelí pergunta se os docentes que já colaboravam como responsáveis pelo TCC iriam fazer parte dessa comissão. O docente Rafael responde que sim, desde que eles manifestem esse interesse na próxima reunião pedagógica. A docente Inara ratifica a fala da docente Luzilena, de que não podemos restringir a participação dos docentes com base na titulação; que a formação dessas comissões objetiva um trabalho nas áreas de estágio/prática e TCC em colaboração com o NDE. O docente José Luís perguntou se a comissão de TCC teria autonomia para dispensar as declarações aos membros das bancas ou se a comissão será apenas “um braço” do NDE. O Coordenador do Curso esclarece que de fato as comissões serão colaborativas como se fossem uma extensão do NDE; que o trabalho dessas comissões será tão forte que é pouco provável que o NDE possa desfazê-lo, mas sim apreciá-lo, fazendo os ajustes necessários, se houver, antes da homologação. A docente Virgínia acha louvável por parte da CEE trazer essas propostas de atividades pedagógicas previstas na Resolução do PAID. O Coordenador do Curso pergunta se a proposta ficou clara e se todos concordam com esse encaminhamento para a reunião pedagógica e não houve manifestação em contrário.

PAUTA 3: CADASTRO DO TCC COMO MÓDULO LIVRE. O Coordenador do curso informa que no item dois do anexo da Resolução nº20/2015/CONSU, está prevista a carga horária para o módulo livre no PAID; que podemos cadastrar o TCC nesse formato e não mais como disciplina para pontuar diretamente no SIGAA as 2h para orientador, 1h para co-orientador e 1h nas participações de banca examinadora (esta última carga horária, prevista no item oito do anexo da Resolução nº20/2015/CONSU); que no cadastro do TCC como disciplina, há um docente responsável que centraliza todos os trabalhos de providência dos impressos para a avaliação das qualificações e das defesas, inclusive das atas, das declarações dos membros das bancas e o lançamento das notas; que no cadastro do TCC como módulo livre, o próprio orientador é quem fará os trabalhos (providência dos impressos para a avaliação das qualificações e das defesas, inclusive das atas e o lançamento das notas); que a principal vantagem desse formato é que os comprovantes do orientador, do co-orientador e dos membros das bancas já ficam disponíveis no SIGAA; que o lançamento da nota será feito na guia “ENSINO/CONSOLIDAR TCC” e o acesso as declarações de participação em banca será feito na guia “ENSINO/DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA”; que os docentes podem utilizar esses comprovantes do SIGAA no PAID eletrônico e ou no físico; que gostaria da manifestação dos membros em relação à proposta de cadastrar o TCC como módulo livre. A docente Nely acha interessante a proposta, pois a relação orientador/orientando ficará mais organizada e independente. O docente Rubens informa que desde a época que era o titular da CCE já tinha a informação de que o curso de Enfermagem é um dos últimos da UNIFAP que ainda cadastra o TCC como disciplina; que tentou discutir essa possibilidade no NDE, mas que não foi frutífero; que essa proposta da CCE é realmente excelente e muito interessante. A docente Luzilena gostou muito da proposta e acredita que o TCC ficará mais dinâmico, pois o próprio orientador já lança a nota no SIGAA e não vai ficar dependendo da CCE; que isso não vai mais sobrecarregar a Coordenação do Curso por causa das emissões das declarações dos membros; que concorda com a proposta porque a gente caminha é para frente. A docente

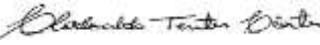
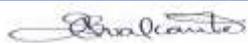
Virgínia lamenta que a participação em banca examinadora só permita computar no máximo 1h no PAID; que sugere ficarmos atentos para o momento da próxima atualização da Resolução, quando houver uma nova convocação; que deveríamos pontuar 1h por cada participação e não no máximo 1h por semana. A docente Verônica ratifica que realmente o docente participa de muitas bancas no mesmo semestre e que deveria pontuar um pouco mais; que o tempo investido para leitura de apenas uma avaliação é muito superior a 1h por semana. O docente Rafael informa que tinha conhecimento de que o docente Walter teria sido escolhido em uma reunião de colegiado para ser o representante da CCE na comissão que vai atualizar a Resolução do PAID. O docente José Luís ratifica a necessidade de fortalecer essa relação de orientador/orientando em relação as responsabilidades no novo formato; que antes haviam dificuldades/conflitos no diálogo com alguns docentes/discentes por causa das modificações que surgiam na organização como disciplina. O Coordenador do Curso esclarece que o TCC no formato de módulo livre pode ser cadastrado a qualquer momento do semestre letivo, desde que o orientador formalize, por e-mail, o pedido à CCE, informando os nomes do orientador, co-orientador, orientando e membros da banca examinadora; que o discente precisa ter cursado 75% dos componentes do curso, incluindo métodos e técnicas de pesquisa, e pesquisa em enfermagem; que gostaria de saber todos concordam com esse encaminhamento para a reunião pedagógica e não houve manifestação em contrário.

PAUTA 4: OFERTA DE DISCIPLINAS/PRÁTICAS NO 2021.1 e HORÁRIO DAS DISCIPLINAS. O Coordenador do Curso informa que em relação a oferta de disciplinas e práticas para o semestre 2021.1, bem como os horários, estamos apresentando a prévia de um planejamento; que é uma proposta de oferta de disciplinas no formato remoto e híbrido (remoto + prática) a ser executada entre 18/10/2021 a 15/02/2022; que para a TURMA 2021, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Biologia molecular (Lúcio), Anatomia humana (Sílvia); Citologia e Histologia (Janielle); Bioquímica geral (Maria Izabel e Mayara); Introdução a teoria sociológica aplicada à saúde (Rafael e Inara), Introdução a filosofia (Inara e Janielle) e Introdução à antropologia (Inara e Janielle); que para a TURMA 2020, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Parasitologia geral (Lúcio e Rubens), Semiologia e semiotécnica em enfermagem (Carlos Galan, Débora, João, Klingerry), Enfermagem em doenças transmissíveis (Edmundo e Rubens), Farmacologia clínica (Sílvia), Administração em serviços de saúde (Camila e Marlucilena), Nutrição (Silvana e Maria Izabel), Saúde coletiva II (Camila, Marlucilena e Nádia Eugênio); que para a TURMA 2019, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (Florinaldo, Luzilena, Nely - apenas teoria a partir de 18 OUT/15 FEV + Clodoaldo, Nádia Tostes, Preceptor - apenas a prática a partir de 31 JAN/25 MAR), Enfermagem clínica e cirúrgica (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter - apenas a teoria a partir de 18 OUT/15 FEV + Vanessa, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de 31 JAN/25 MAR), Enfermagem em saúde mental (José Luís, Verônica), Didática geral (Anelí, Rosemary); que as seguintes disciplinas ainda estarão em atividades práticas: Semiologia e semiotécnica em enfermagem (Carlos Galan, Débora, João, Klingerry e Rosilda - apenas a prática a partir de 06 SET/01 DEZ), Enfermagem materno infantil na atenção básica (Clodoaldo, Nádia Tostes, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de 06 DEZ/28 JAN) e Enfermagem na saúde do adulto e idoso (Nádia Eugênio, Gardênia, Vanessa, Verônica - apenas a prática a partir de 06 DEZ/28 JAN); que para a TURMA 2018, não será ofertado o componente estágio supervisionado I, pois ainda há a prática de cinco componentes do tronco profissional “em aberto” a ser realizada a partir de SET/2021 a FEV/2022; que apenas o TCC I será ofertado como módulo livre (todos os orientadores); que as seguintes disciplinas ainda estarão em atividades práticas: Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (Florinaldo, Luzilena, Nely, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de SET/DEZ), Enfermagem clínica e cirúrgica (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter - apenas a prática a partir de SET/DEZ), Enfermagem psiquiátrica (José Luís, Verônica - apenas a prática em SET), Enfermagem pediátrica (Florinaldo, Luzilena, Nely - apenas a prática a partir de 27 DEZ/18 FEV), Enfermagem em ambientes de alta complexidade (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter, Sâmea, Carlos Rinaldo - apenas a prática a partir de 27 DEZ/18 FEV); que o docente Rafael gostaria da manifestação dos membros em relação a proposta apresentada. A docente Nely pergunta

como vai ficar a oferta de disciplinas para o grupo materno no semestre 2021.1, e sugere a disciplina de Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal seja ofertada para turma 2019; que a turma 2018 tem prioridade nas práticas em “aberto”, antes da 2019; que essas práticas “em aberto” da 2018 não contarão como carga horária para o próximo PAID; que gostaria de saber sobre a possibilidade de redução da carga horária nas práticas dessas disciplinas “em aberto”, conforme sugerido pela CCE; que está preocupada como nós iremos nos respaldar e se há algum dispositivo legal para isso; que não vê a pandemia como suficiente para justificar a redução da carga horária. O docente Rafael esclarece que na proposta apresentada já consta a oferta da disciplina Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal, a ser ministrada pelos docentes titulares para a turma 2019; que em relação a possibilidade de reduzir a carga horária nas práticas dessas disciplinas “em aberto”, de fato, a CCE fez essa sugestão porque não será possível realizá-la na normalidade, uma vez que vivemos numa excepcionalidade; que a justificativa para reduzir a carga horária das práticas é pandemia e o principal dispositivo legal que podemos utilizar é a ata de colegiado; que as próprias Resoluções/CONSU concederam conversão de estágio extracurricular e AC em estágio obrigatório, excluíram o nosso oitavo semestre e estão antecipando outorga por causa da pandemia. A docente Luzilena pede mais esclarecimentos sobre a proposta, pois se o grupo de materno estará ministrando a teoria para a turma 2019, e os docentes de estágio conduzindo a prática, então, como o grupo vai conseguir “alimentar” esse PAID; que gostaria de saber se existe a possibilidade de se “fechar esse PAID”, mesmo o grupo materno estando apenas na teoria. O docente Rafael destaca que se a preocupação maior for o PAID, isso está resolvido porque estamos fazendo uma espécie de “mutirão”, onde um grupo ajuda o outro; que tanto o grupo materno quanto o grupo de saúde do adulto serão cadastrados com uma disciplina cada na turma 2019 (vão ministrar apenas a teoria), e terão ajuda do grupo de estágio nessas práticas. O docente Clodoaldo afirma que também tinha essa preocupação com o registro no PAID, mas que está tranquilo agora; que em relação a redução da carga horária nas práticas, várias Resoluções do MEC estão sendo publicadas e que poderiam servir de instrumento. A docente Inara lembra que quando cadastramos uma disciplina, há um cadastro para a teoria e outro para a prática; que só é possível finalizar a disciplina quando os dois componentes são consolidados. A docente Luzilena sugere que a CCE dê ciência para a COEG/PROGRAD sobre esse planejamento. O Coordenador do Curso apresentou os horários das turmas 2021, 2020, 2019 e 2018 e perguntou se todos concordam com essa proposta de oferta de disciplinas e práticas como encaminhamento para a reunião pedagógica e não houve manifestação em contrário. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 30min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela Cavalcante, Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Vice Presidente do NDE, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.


Prof^a Dra Inara Mariela Cavalcante
 Vice Coordenadora da CCE e Vice Presidente do NDE


Prof^o Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
 Coordenador da CCE e Presidente do NDE

Nº	Membro do NDE	Assinatura digitalizada
1	Annelí Cárdenas	
2	Clodoaldo Côrtes	
3	Érika Rodrigues	AUSENTE
4	Inara Mariela	
5	José Pena	

6	Luzilena Prudêncio	<i>Luzilena Prudêncio</i>
7	Maria Virgínia	<i>Maria Virgínia Cordeiros de G. Melo</i>
8	Nely Dayse	<i>Nely Dayse</i>
9	Rafael Santos	<i>Rafael C. Santos</i>
10	Rubens Alex Menezes	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
11	Verônica Favacho	<i>Verônica Favacho</i>